



SINTECT/GO

Sindicato dos Trabalhadores na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e Suas Subsidiárias no Estado de Goiás – SINTECT/GO

Informe SINTECT/GO N^o 04/2015 – Aparecida de Goiânia, 07 de maio de 2015

Aos Companheiros e Companheiras da Base

Contribuição Extraordinária ao Postalís: Não pague, voluntariamente!

A Direção dos Correios divulgou no dia de ontem (06/05), através do seu informativo Primeira Hora, que os trabalhadores teriam até o próximo dia 08/05, portanto amanhã, para pagarem a primeira parcela da nova Contribuição Extraordinária de 25,98% sob o Benefício Proporcional Saldado, aprovada pelo Conselho Deliberativo do Fundo no último mês de março.

Na nota, a ECT divulga que o Postalís procederá a cobrança das contribuições por meio de boleto bancário, informando ao trabalhador que imprima o boleto para pagamento. Caso não efetue o pagamento voluntário, segundo a nota da empresa, serão compulsoriamente descontadas no próximo contracheque as contribuições extraordinárias de abril e maio.

O SINTECT/GO informa que foi formada, ainda no mês de março, uma comissão de advogados composta por advogados de alguns sindicatos, incluindo o nosso, o departamento jurídico da FENTECT e a assessoria técnica da ANAPAR (Associação Nacional dos Participantes de Fundos de Pensão), para fazer o enfrentamento no âmbito do Poder Judiciário aos abusos cometidos pelo Postalís como a instituição unilateral dessa cobrança extraordinária absurda sobre o bolso dos participantes/assistido do Fundo.

Foram propostas ações com alcance nacional pela Fentect, com pedido de liminar de suspensão da cobrança da contribuição extraordinária na Justiça Comum do DF e também por sindicatos nos Tribunais dos Estados. Infelizmente, os pedidos de liminar da Fentect e dos sindicatos que já ingressaram com as ações não foram concedidos, até o momento.

Sem as liminares ou antecipação de tutela, as ações movidas pela FENTECT e pelos sindicatos, seguirão o seu curso normal tramitando nas instâncias do Poder Judiciário, até decisão definitiva de mérito.

Caso tenhamos êxito no futuro, quando for julgado definitivamente o mérito das ações, todo o valor pago pelo trabalhador deverá ser devolvido com as devidas correções.

Nosso Departamento Jurídico prepara agora uma nova ação, que é uma ação cau-



SINTECT/GO

Sindicato dos Trabalhadores na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e Suas Subsidiárias no Estado de Goiás – SINTECT/GO

Informe SINTECT/GO N^o 04/2015 – Aparecida de Goiânia, 07 de maio de 2015

telar, que se ganharmos, terá o mesmo efeito almejado pelas demais ações, que é a suspensão da cobrança da contribuição extraordinária.

Também estão sendo estudadas pelo SINTECT/GO, as possíveis alternativas no campo político, através da parceria com outros sindicatos e entidades, que visem impedir o golpe do Postalís.

Enquanto isso, nossas orientações são:

1^o. Não pague o boleto voluntariamente. Isso pode conotar que você concorda com a cobrança. Aguarde que venham os descontos compulsórios no contracheque, que é um documento de fácil acesso porque a ECT tem que disponibilizar e se constituirá numa prova de que foram feitos os pagamentos. Já o boleto, você pode perdê-lo.

2^o. Não se desligue do Plano ou do Postalís, principalmente se você já contribuiu por tanto tempo, pois isso implicaria na renúncia dos seus direitos. O Postalís deixaria de ter obrigações futuras com você, e isso é tudo que eles querem para equacionar o plano e representa que você abre mão de boa parte de sua reserva de poupança e toda a sua reserva matemática. Não entregue seu dinheiro, aplicado anos a fio de “mão beijada”.

Toda a categoria ecetista do país está indignada e revoltada com essa situação do nosso Fundo de Pensão, que inclusive será amplamente discutida no próximo Congresso da FENTECT e ao longo da Campanha Salarial. Juntos os trabalhadores, provavelmente, haverão de encontrar uma saída!

Atenciosamente,


Wesley Furtado Martins
Secretário Comunicação e Imprensa